

Copia



26/08/2025
15:57:08

PROTOCOLO - PMPK N° 028497/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. N° 209/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 209/2025.

Presidente Kennedy/ES, 26 de agosto de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 131/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: “**Que adote as medidas necessárias para a realização de obras de calçamento e pavimentação na estrada vicinal que interliga a Rodovia ES-162, no acesso à esquerda da Matinha (antes do distrito de São Paulinho), tendo inicio na propriedade rural do Srº Willian Viana Henriques, neste município.**”. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE Assinado de forma digital por
ARAUJO:10093266 ULYSES MATTA DE
782 ARAUJO:10093266782
Datas: 2025.08.26 15:35:07
-03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 26 de agosto de 2025.

Indicação nº 131/2025

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a realização de obras de calçamento e pavimentação na estrada vicinal que interliga a Rodovia ES-162, no acesso à esquerda da Matinha (antes do distrito de São Paulinho), tendo início na propriedade rural do Sr. Rubens Lúcio e estendendo-se até a propriedade do Sr. Willian Viana Henriques.”

Senhor Presidente

O Vereador **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 130, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino que sejam tomadas as providências necessárias para a execução de obras de calçamento e pavimentação na estrada vicinal que interliga a Rodovia ES-162, no acesso à esquerda da Matinha (antes do distrito de São Paulinho), tendo início na propriedade rural do Sr. Rubens Lúcio e estendendo-se até a propriedade do Sr. Willian Viana Henriques.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a uma necessidade urgente e de relevante interesse público para os moradores da localidade. A estrada em questão é de terra batida e, em períodos chuvosos, torna-se praticamente intransitável, ocasionando sérios transtornos à comunidade.

Um dos principais problemas relatados é que, em dias de chuva, o ônibus escolar não consegue trafegar pelo trecho, deixando crianças e adolescentes sem acesso às escolas. Tal situação compromete diretamente o direito fundamental à educação e gera insegurança para as famílias que dependem do transporte público escolar.

Além disso, a região vem apresentando crescimento populacional e econômico, com novas moradias e propriedades em expansão, o que demanda uma infraestrutura viária compatível com o desenvolvimento local. O calçamento e a pavimentação do trecho irão:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Garantir segurança e trafegabilidade aos moradores e veículos durante todo o ano;
- Assegurar o transporte escolar regular e confiável, evitando prejuízos aos estudantes;
- Facilitar o escoamento da produção agrícola (leite, mandioca, silagem de milho e etc) e o acesso a serviços públicos essenciais, fortalecendo a economia rural;
- Valorizar os imóveis e fomentar o crescimento ordenado da região.
- Investir em melhorias viárias para comunidades rurais é medida que promove justiça social e inclusão, reduzindo desigualdades entre áreas urbanas e do campo.

Diante de tais razões, solicita-se ao Poder Executivo que analise com prioridade esta Indicação e providencie as obras de calçamento e pavimentação do referido trecho, atendendo a um pleito legítimo e necessário da população de São Paulinho e adjacências, no município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004954/2025

26/08/2025 - 08:20:47

MARCOS ANTONIO MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 131/2025.